

RESULTADO DE CERTAME**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS RECONSIDERAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, torna público o resultado da fase de classificação do Chamamento Público nº 03/2025, cujo objeto é a seleção de empresas do ramo da construção civil para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para posterior construção de unidades habitacionais (apartamentos) e demais serviços correlatos necessários à plena operacionalização do empreendimento, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Considerando o pedido de reconsideração interposto pela empresa **Estratégia Engenharia Ltda**, bem como a reanálise dos autos pela autoridade competente, a decisão anteriormente proferida foi parcialmente revista, com a atribuição de pontuação mínima à referida empresa, nos termos do edital, e a consequente reclassificação das proponentes.

Dessa forma, a classificação final do certame passa a ser a seguinte:

EMPRESAS SELECIONADAS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 04.532.893/0001-77	15 pontos	1ª classificada	08
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA CNPJ: 76.307.024/0001-50	13 pontos	2ª classificada	07
MÁRCIO RODRIGO ZAGO LTDA CNPJ: 06.079.902/0001-41	11 pontos	3ª classificada	02
BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 09.480.655/0001-89	07 pontos	4ª classificada (aplicado critério de desempate previsto em edital)	06
CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10.254.206/0001-00	07 pontos	5ª classificada (aplicado critério de desempate previsto em edital)	05
AVIV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 30.039.831/0001-38	07 pontos	6ª classificada (aplicado critério de desempate previsto em edital)	04
GAEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 43.228.739/0001-68	07 pontos	7ª classificada (aplicado critério de desempate previsto em edital)	03
ESTRATÉGIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.710.510/0001-06	03 pontos	8ª classificada (aplicado critério de desempate previsto em edital)	01

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, para eventual interposição de novos recursos administrativos, nos termos do regulamento vigente.

Decorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado para homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Londrina, 05 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Presidente de Comissão**, em 05/05/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18321199** e o código CRC **4BD3A1B5**.

Referência: Processo nº 61.002964/2025-34

SEI nº 18321199

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br